



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



CERTIDÃO

Certifico que analisando os documentos de Habilitação anexados no sistema BNC pela Empresa “Planejar Consultores Associados Ltda, CNPJ nº 26.125.096/0001-08”, solicitados conforme item 8, Habilitação do Aviso de Dispensa Eletrônico nº 01/2023, **restou comprovada a ausência dos seguintes documentos:** “Contrato de prestação de serviços” (conforme solicitado no subitem 8.1.2 do Aviso de Dispensa Eletrônico nº 01/2023 descrito no subitem 15.8 do Termo de Referência, Qualificação Técnica, alínea “a”) e “diploma do profissional com formação em contabilidade pública” (conforme solicitado no Anexo VIII do Aviso de Dispensa Eletrônico nº 01/2023).

Certifico, ainda, que o subitem 8.8 do Aviso de Dispensa Eletrônico nº 01/2023, prevê que será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer uma das condições exigidas no aviso.

Desta forma e pelas razões acima descritas, declaro inabilitada a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, CNPJ nº 26.125.096/0001-08, e fracassado o certame.

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos à autoridade superior, Mesa Diretora da Câmara Municipal. Do que eu, Fernanda Cristina dos Santos, Agente de Contratação, lavrei esta certidão.

Lima Duarte, 22 de novembro de 2023.

Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação